



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA-MT.
DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 003/2017-DF

O Excelentíssimo Doutor Márcio Rogério Martins, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 9.099/95, de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento n. 040/2008, de 19 de novembro de 2008 e edital n. 006/2011/PRES, de 16 de maio de 2011 e ainda Edital nº 001/2016-DF, de 23/11/2016, torna o turno público o Gabarito Preliminar da prova de múltipla escolha realizada no dia 19 de Fevereiro de 2017.

01	C
02	E
03	C
04	D
05	C
06	A
07	A
08	D
09	A
10	A
11	B
12	D
13	B
14	C
15	A
16	C
17	C
18	D
19	D
20	C
21	A
22	B
23	A
24	A
25	B

26	D
27	D
28	D
29	C
30	B
31	A
32	B
33	B
34	D
35	D
36	D
37	C
38	C
39	C
40	D
41	A
42	B
43	C
44	A
45	D
46	D
47	D
48	B
49	C
50	E

Observações:

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá comparecer na Diretoria do Foro desta Comarca, no prazo de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA-MT.
DIRETORIA DO FORO

- 02 (dois) dias, contados a partir da publicação do presente edital, para preencher o **formulário próprio**, seguindo as instruções ali contidas e observando que é obrigatório identificar a questão, fundamentando de forma clara, objetiva e consistente;
2. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo Juiz Diretor do Foro.
 3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o Gabarito Preliminar será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial, sendo que a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
 4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.
 - 5.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital.

Pedra Preta-MT, 20/02/2017.


Márcio Rogério Martins
Juiz de Direito e Diretor do Foro